

DECRETO EXECUTIVO Nº 008/2019.

ESTABELECE E DESCREVE AS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADAS DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL

Leonir Wentz, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 53, IV, baixa o seguinte Decreto:

Art. 1º- Altera o Itinerário e tipo de veículo a ser utilizado na Linha de Transporte Escolar Terceirizadas do Município de Coqueiros do Sul, conforme segue:

Linha	Veículo necessário
04 Coqueiros do Sul/Ati Assú/Xadrez/Igrejinha	Capacidade de carga mínima de 23 passageiros (Micro - ônibus)

§ 1º- O itinerário estabelecido no quadro acima poderá no decorrer do ano letivo sofrer alterações em seu percurso, o qual será objeto de detalhamento topográfico, elaborado pelo departamento próprio do Município.

§ 2º- A linha alterada no caput deste artigo seguirá os itinerários abaixo descritos:

Linha	Itinerário	Turno	Tipo Ensino	Km diária estimada
04	Coqueiros do Sul/Ati Assú/Xadrez/Igrejinha	Manhã	Fundamental	83,60

§ 3º- O roteiro com o início e fim de cada linha por turno (manhã/Meio-dia/tarde e noite), bem como os pontos de parada para embarque e desembarque de alunos são os constantes dos mapas de cada linha de transporte que passa ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, aos 08 dias do mês janeiro de 2019.

Leonir Wentz
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício de Prefeito Municipal

Registre –se e Publique-se

Hellen Sudbrack
Chefe de Gabinete